



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO**

RESOLUÇÃO Nº 1095 DE 01 DE OUTUBRO DE 1999

EMENTA: Homologa o Termo de Convênio que entre si celebram a Universidade Federal do Pará (UFPA) e a Fundação de Amparo ao Desenvolvimento da Pesquisa (FADESP), visando a execução do Projeto "Academia Amazônia".

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento a decisão da colenda Câmara de Assuntos Administrativos (Parecer n. 014/99), de acordo com a Delegação de Competência do Conselho Superior de Administração, em sessão plenária de 16.10.85, promulga a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

Art.1º Fica homologado o Termo de Convênio que tem por objeto a execução do Projeto de Extensão Universitária "Academia Amazônia", na área da mídia televisiva, configurando-se como uma produtora universitária de vídeo, a qual prestará serviços internos e externos em seu campo de atuação, com a produção do "Minuto da Universidade", com a participação dos alunos de Graduação em Comunicação Social, de conformidade com os autos do Processo nº 015772/99.

Art.2º Esta Resolução passa a vigor a partir da presente data.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 01 de outubro de 1999.


Prof. Dr. Cristovam Wanderley Picanço Diniz
Reitor
Presidente do Conselho Superior de Administração